



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PARECER N.º /2023

Da COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO sobre Projeto de Lei do Executivo PARECER CDE N.º 3/2023 AO PLO 13,78/2023 “Dispõe sobre a regulamentação do funcionamento dos Escritórios Compartilhados, Virtuais, Coworkings e assemelhados no âmbito do Município do Recife.”; **pela APROVAÇÃO.**

RELATÓRIO

A **COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** recebeu, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei do Executivo nº 78/2023, de autoria do vereador do Recife, Felipe Alecrim, nos termos do art. 121-C do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, tendo sido designado como relator o vereador Ebinho Florêncio (PODE).

O projeto de Lei visa regulamentar o funcionamento dos Escritórios Compartilhados, Virtuais, Coworkings e assemelhados no âmbito do Município do Recife.

Em 25/04/2023 a proposição foi apresentada em reunião em regime ORDINÁRIO (art. 31, §2º da LOMR e art. 284, II do RICMR) e encaminhada às comissões desta casa legislativas. O prazo regimental para recebimento de emendas se encerrará em 10/05/2023.

ANÁLISE

O presente projeto de Lei tem por finalidade a regulamentação dos Escritórios Compartilhados, Virtuais, Coworkings e assemelhados no âmbito do município do Recife, visando melhorar a prestação do serviço, trazendo mais segurança para os usuários e transparência para as autoridades.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Ressalta-se que esses espaços concentram diversas atividades em um único local, servindo para empreendedores e profissionais liberais de diversos setores da economia. O compartilhamento de um espaço com toda a infraestrutura, como segurança, telefone e internet, reduz consideravelmente os custos de manutenção e instalação que se teria em escritórios convencionais, o que estimula o empreendedorismo e geração de empregos e renda.

Muito embora existam há muito tempo, os escritórios compartilhados, virtuais e coworkings ganharam mais notoriedade e força com a Pandemia do COVID-19, visto que muitas empresas mesmo após o fim da pandemia continuaram a funcionar total ou parcialmente em sistema *home office*, pois observou-se benefícios, como redução de custos e maior produtividade.

Conforme bem destacado na justificativa do projeto em análise:

“As atividades desenvolvidas em um escritório virtual geram uma economia de até 70% se comparadas às realizadas em escritórios convencionais. Dessa forma, é desejável do ponto de vista econômico que tais atividades possam ter uma regulamentação uniforme, conferindo segurança jurídica ao Setor (que colaborou com a construção desta Proposta Legislativa com base em decisões judiciais) e incentivando seu crescimento e a adesão planejada de mais usuários, uma vez que isso trará impactos positivos para a geração de renda e emprego e para o crescimento da economia como um todo”.

Portanto, analisando o projeto destacamos que a regulamentação clara do funcionamento de escritórios compartilhados, virtuais, coworkings e assemelhados, repercutirá positivamente para a economia em geral e facilitará a fiscalização tributária, uma vez que imporá limites e obrigações para o segmento, conferindo, assim, mais credibilidade e segurança para os usuários e para as autoridades.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DO VOTO

Com base no exposto, na qualidade de relator e membro da Comissão de Desenvolvimento Econômico desta Casa Legislativa, opino pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei de Nº 78/2023**, de autoria do vereador Felipe Alecrim.

É o parecer.

Recife, 05 de maio de 2023.

Ebinho Florêncio (PODE)
Vereador/Relator





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opinam os membros da **COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei do Executivo nº 78/2023.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 05 de maio de 2023.

LUIZ EUSTÁQUIO RAMOS NETO
Presidente

CHICO KIKO
Vice-Presidente

EBINHO FLORÊNCIO
Membro Efetivo

ANA LÚCIA
Membro Suplente

ALCIDES TEIXEIRA NETO
Membro Suplente

